

Autoria: CAROLINE MAYUMI NOVAES AKUTSU

Orientador: Prof^ª: Doutora Soraia Castellano

Título: DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E O CÁRCERE FEMININO: DESAFIOS NA MANUTENÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA MULHER PRESA

Resumo: As condições inadequadas ao encarceramento feminino deixam evidente o descaso do Estado, pois há falta de fornecimento de condições básicas de higiene, saúde, educação, saneamento básico, ou de berçários para os bebês das detentas. Torna-se evidente que neste cenário, a ressocialização é pouco provável, pois, sem condições mínimas de existência digna, a ressocialização vai se tornando algo ainda mais distante. A desconsideração da especificidade do encarceramento feminino e de suas necessidades realça as desigualdades de gênero – que já são latentes fora das grades de ferro – e que de nada corrobora com o propósito da finalidade das penas. As mulheres estão inseridas em um contexto universalizado do sistema prisional. Reconhecer a demanda necessária dessa minoria, torna-se fundamental para sua compreensão¹. O perfil das detentas evidencia um recorte social. Mulheres em sua maioria negras, jovens, de baixa escolaridade e chefes de família. Dentre os crimes com maior incidência, está o tráfico de drogas. Com dificuldades em se inserir no mercado de trabalho, garantir uma renda paralela e desenvolvendo papéis de baixo escalão no mundo tráfico, acabam sendo alvos fáceis e com maiores chances de serem detidas, funcionando como testa de ferro para parceiros, companheiros, namorados e maridos do meio criminoso. Conforme apontado pelo Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITCC)², a vulnerabilidade do sexo feminino também está presente na organização do tráfico, estando a mulher desamparada em todos os âmbitos. A pesquisa será feita através da pesquisa e leitura notícias, artigos científicos já publicados acerca do tema, leituras de obras literárias, levantamento dos artigos da Lei de Execução Penal em que tratam dos direitos assegurados à mulher, além de eventuais pesquisas para uma melhor tratativa do tema através da doutrina e jurisprudência.

Palavras-chave: Dignidade da pessoa Humana. Cárcere feminino. Direitos fundamentais. Mulheres. Crimes. Penas.

Data da defesa: 24 de novembro de 2021
